

**EDITAL Nº. 147/2017/PRAE/UFRR – RENOVAR A DURAÇÃO DA BOLSA PROACADÊMICO/2017.2**

Renova a duração da Bolsa PROACADÊMICO/2017, até dezembro 2017, podendo ser prorrogável por mais três meses, nos termos dos Editais n.º 04, 14 /2017-PRAE/UFRR, e Resolução n.º 023/12-CUNI/UFRR, alterada pela Resolução n.º 024/13-CUNI/UFRR.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão em exercício da Universidade Federal de Roraima-PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pela Resolução n.º 023/12-CUNI/UFRR, alterada pela Resolução n.º 024/13-CUNI/UFRR, a qual cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e pelos Editais n.º 04 e 14/2017-DAES/PRAE/UFRR, **resolve renovar até dezembro, podendo ser prorrogada por um período de até três meses, a duração da Bolsa PROACADÊMICO/2017**, de acordo as disposições estabelecidas abaixo:

1. DA RENOVAÇÃO:

1.1. A renovação da duração da **Bolsa PROACADÊMICO/2017**, de outubro/2017 a fevereiro/2018, de que trata este edital, se aplica exclusivamente aos atuais bolsistas PROACADÊMICO/2017, **CONVOCADOS NAS CHAMADAS DE 1 A 6, OU SEJA DO NÚMERO 01 ao 206 do Edital 14 /2017 (resultado final da bolsa PROACADÊMICO)** observados o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I- estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRR, demonstrando estar cursando as disciplinas ofertadas para o respectivo período letivo;
- II- caso esteja matriculado em menos de quatro disciplinas e não for possível formando no semestre 2017.2 justificar o motivo.
- III- disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas a bolsa;
- IV- não realizar trancamento de nenhum dos semestres letivos de 2017;
- V- desempenho acadêmico satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas nos semestre letivo de 2017.1
- VI- entrega do histórico escolar e comprovante de matrícula atualizados, 2017.1 e 2017.2 respectivamente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme cronograma deste edital.

1.2. **O bolsista deverá entregar na Diretoria de Assuntos Estudantis DAES, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas na sala 402 Bloco 4, histórico escolar e comprovante de matrícula atualizados, de 2017.1, 2017.2 emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme cronograma deste edital.**

1.3. A renovação da duração da Bolsa PROACADÊMICO/2017 será pelo período de outubro/2017 a dezembro/2017, podendo ser prorrogada por um período de até três meses, observados o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução n.º 023/12-CUNI/UFRR, alterada pela Resolução n.º 024/13-CUNI/UFRR, neste edital de renovação, nos editais de seleção da Bolsa PROACADÊMICO/2017 – Editais n.º 04



e 14/2017-DAES/PRAE/UFRR, e Termos de Compromisso.

- 1.4.** As atividades, direitos e deveres dos acadêmicos bolsistas e dos supervisores, e demais regulamentações da Bolsa PROACADÊMICO, seguem o estabelecido na Resolução n.º 023/12-CUNI/UFRR, alterada pela Resolução n.º 024/13-CUNI/UFRR e nos Editais n.º 04 e 14/2017-DAES/PRAE/UFRR.
- 1.5.** A continuidade da atuação como bolsista PROACADÊMICO no semestre letivo de 2017.2 fica condicionada ao cumprimento, pelo bolsista, dos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste edital de renovação;
- 1.6.1.** A Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, publicará no dia 03 de outubro/2017, relação dos bolsistas aptos à continuidade do desenvolvimento de atividades como bolsista PROACADÊMICO 2017.2;
- 1.6.2.** a continuidade do desenvolvimento de atividades como bolsista, em desacordo com os requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital, não será considerada para fins de pagamento de bolsa;
- 1.6.3.** O bolsista que solicitar recurso ficará condicionado a se apresentar para entrevista com a assistente social ,caso não compareça, o recurso será indeferido.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade a ser desenvolvida	Período
Publicação do Edital	20/09/2017
Entrega do comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	20 a 26/09/2017
Publicação da relação preliminar dos bolsistas aptos à continuidade na Bolsa PROACADÊMICO, no semestre letivo de 2017.2	28/09/2017
Período de interposição de recurso	29/09/2017
Entrevista com Assistente Social para quem solicitar interposição de recurso (sala 409 Bloco 4 em horário comercial).	02/10/2016
Publicação do Resultado Final	03/10/2017

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2017.

Vladimir de Souza
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
 PRAE/UFRR